



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP: 38.658-000

## INDICAÇÃO N.º 033/2000

ILMO SENHOR  
ORISVALDO SPIRANDELI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
028	sob o n.º 587
às 08:00	Horas
Natalândia - MG 26 09 00	
<i>[Assinatura]</i>	

SENHOR PREFEITO,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com o órgão competente providencie com urgência melhorar o fornecimento de energia elétrica.

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 26 de setembro de 2000.

*[Assinatura]*  
VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:** A nossa energia é muito fraca, à noite nossas ruas mesmo onde as lâmpadas estão funcionando ficam escuras. Tem também os piques de energia que vem queimando os eletrodomésticos.

*[Assinatura]*  
VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por  
seis votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 16 de 10 de 2000

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara